



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 9 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Artigo 19 – As Dirigentes de CMEI, serão removidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no dia 5/12/2025 às 10h na Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

Artigo 19 – As Dirigentes de CMEI, serão removidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no dia 8/12/2025 às 9h na Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação, 04 de dezembro de 2025

**PERLA PAULO PIRES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**